



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Projeto de Voto n.º 270/XV/1ª

De solidariedade com a Ucrânia, por ocasião do primeiro aniversário da invasão do território ucraniano pela Federação Russa

A 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa invadiu militarmente a Ucrânia. Fê-lo em flagrante violação da Carta das Nações Unidas e do direito internacional, desencadeando uma guerra de agressão, não provocada, contra um Estado soberano.

Nesse mesmo dia, reunida em Comissão Permanente, a Assembleia da República debateu e condenou a agressão russa contra a independência, a soberania e a integridade territorial da Ucrânia. Em Portugal, todos os órgãos políticos de soberania – Presidente da República, Parlamento e Governo – exprimiram-se imediata e inequivocamente, condenando o invasor e solidarizando-se com o invadido.

Desde a primeira hora, Portugal apoiou a Ucrânia no exercício do seu direito à legítima defesa. Quer no plano bilateral, quer no quadro das Nações Unidas, da União Europeia e da Aliança Atlântica, Portugal tem prestado assistência política, militar, financeira e humanitária e participado nas iniciativas políticas e diplomáticas tendentes a exigir a retirada das tropas invasoras, a sancionar os responsáveis pela invasão, a levar à justiça os perpetradores de violações de direitos humanos e a fortalecer a capacidade de defesa legítima do povo ucraniano. Portugal tem também acolhido milhares de ucranianos deslocados pela guerra, que aqui encontram refúgio e proteção.

Hoje, um ano passado sobre o início da guerra da Rússia contra a Ucrânia, a Assembleia da República reafirma a sua solidariedade com o povo e as autoridades ucranianas. Reitera a condenação da agressão perpetrada pela Federação Russa e insta-a à cessação imediata das hostilidades e à retirada do território ucraniano, condições indispensáveis para conversações de paz. Lamenta profundamente os muitos milhares de vítimas da guerra – vítimas mortais, pessoas feridas ou refugiadas – e a destruição de cidades, infraestruturas e bens. Saúda a República da Ucrânia e o Presidente Volodymyr Zelenskyy, cuja ação heroica em defesa da liberdade e da soberania representa a defesa da paz e segurança na Europa e dos valores europeus.

Assim, lembrando os profundos laços de amizade que unem o povo português e o povo ucraniano, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, proclama solenemente a total solidariedade com a Ucrânia e com o povo ucraniano na defesa da sua independência e integridade territorial e na defesa do direito sagrado a decidir livremente o seu destino, no quadro da Europa a que todos queremos pertencer, a Europa da democracia e da paz.

Palácio de São Bento, 24 de fevereiro de 2023



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

As Deputadas e os Deputados